



OCUPA-TE - FÉRIAS DA PÁSCOA 2025

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- ✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se a jovens do 5º ao 12º ano;
- ✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** As atividades decorrerão de 07 a 11 de abril e de 14 a 17 de abril, das **9h00 às 17h30**.
- ✓ **RECEÇÃO:** A receção/acolhimento dos/as jovens participantes será feita da seguinte forma:
 1. Nos dias 07 e 14 no CCP. Centro Cultural de Paredes;
 2. Nos restantes dias, será realizada a receção, na **EB nº 2 de Paredes (Centro Escolar)** R. Eng.º. Adelino Amaro da Costa 71, 4580-033 Paredes, a partir das 8h30 (só para quem necessita uma vez que as atividades só iniciam às 09h00);
 3. No dia da visita à Assembleia da República, os/as jovens devem estar na paragem de autocarro junto à Escola Secundária de Paredes pelas 07h30. O horário previsto de chegada, neste dia, é pelas 21h00 no mesmo local.
- ✓ **TRANSPORTE:** O transporte de recolha (manhã) e entrega (de tarde), pelas **freguesias não está assegurado**. Apenas está assegurado o transporte durante as atividades.
- ✓ **LANCHES:** Os lanches da manhã e da tarde, assim como a água, são da responsabilidade de cada participante, durante a realização das atividades.
- ✓ **REFEIÇÕES:**
 - ✓ Os/as jovens poderão usufruir da refeição, que será fornecida por uma entidade externa, no Centro Escolar de Paredes, pelo valor de **3.62€ por jovem/dia**
 - ✓ O pagamento das refeições, terá de ser efetuado no primeiro dia da semana, diretamente àquela entidade. Pedimos que levem o dinheiro ao certo, uma vez que não conseguimos dar troco;
 - ✓ A ementa estará disponível em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392>
 - ✓ No dia **08 de abril**, o almoço será no **McDonald's de Espinho**, ficando o pagamento ao encargo do/a participante, **mediante a escolha do seu menu**.

✓ **PROGRAMA E ATIVIDADES:**

- ✓ O plano de atividades estará disponível em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392>
- ✓ O programa Ocupa-te, prevê saídas e visitas, de acordo com as atividades estipuladas. O transporte dos/das participantes é feito em autocarros ao serviço do mesmo.
- ✓ As atividades poderão ser alteradas, sem aviso prévio e sem prejuízo para os/as participantes, por motivos alheios à organização.
- ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização de uma determinada atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança.

✓ **INSCRIÇÕES:**

- ✓ **As inscrições abrem às 09h30 do dia 10 de março e encerram às 14h30 do dia 21 de março.**
- ✓ **Para ser validada a inscrição, e de acordo com o artº 10, alínea 2, no formulário de inscrição, (...) terão de ser anexados os documentos, que só serão aceites se legíveis e completos., sob pena de exclusão.**
- ✓ Limite vagas: 45 vagas
- ✓ A inscrição no programa é gratuita e feita em formulário online, a submeter em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392> ou através do Balcão Único desta Câmara Municipal.
- ✓ **No próprio formulário terá que anexar os seguintes documentos que só serão aceites se legíveis e completos:**
 - ❖ Cartão de cidadão d/a jovem participante ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia;
 - ❖ Cartão de cidadão do pai, mãe ou tutor (doravante designado por encarregado/a de educação) ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia;
 - ❖ Declaração e Termo de Responsabilidade e Proteção de dados devidamente assinados conforme cartão de cidadão,
 - ❖ Comprovativo de residência no concelho, em nome do participante ou do encarregado de educação (no caso de residente no concelho) ou da entidade patronal (no caso do/a encarregado/a de educação trabalhar no concelho) com data atual;
 - ❖ Documento que comprove a tutela do menor, quando aplicável;
 - ❖ **Comprovativo de matrícula ou de frequência no ano letivo em questão ou print do GIAE ou INOVAR, onde conste o nome do participante e ano letivo.**
- ✓ Após submissão do formulário, terá de aguardar email de confirmação, que poderá demorar alguns dias, dependendo no número de inscrições.
- ✓ A lista dos/das participantes será publicitada em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392>

✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

- ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito;
- ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

✓ **PARTICIPANTES:**

- ✓ A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o/a participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.
- ✓ Todos os/as participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir com as normas constantes do presente documento.
- ✓ Os/as participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
- ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;
- ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da concernede responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos.
- ✓ Os/as participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro (o definido no Mapa de Transportes ou no Campo Base).
- ✓ Não é permitida aos participantes qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor. Caso haja esta necessidade, deverá ser enviado um email ou mensagem escrita ao responsável do Programa;
- ✓ Sempre que o/a participante menor de idade necessite de faltar a uma atividade, terá o/a respetivo/a encarregado/a de educação que informar os monitores no dia imediatamente anterior ou no ato do acolhimento do dia em questão. Durante o período de ausência, a deslocação/transporte é da responsabilidade dos pais.

✓ **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:**

- ✓ Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios desportivos ou adequados às atividades do programa, nomeadamente no dia do workshop de Kikboxing;
- ✓ Não é aconselhável que o/a participante se faça acompanhar de objetos de valor (ex.: telemóveis, fios, pulseiras, jogos de vídeo, consolas, etc....).

- ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração dos objetos.

✓ EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Os Monitores irão acompanhar os/as participantes durante toda a semana, assim como prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
- ✓ Os Monitores têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;
- ✓ Os Monitores devem ainda assegurar, por parte dos/das participantes, as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

SETOR DA JUVENTUDE: TLM: 924 182 945 (chamada para a rede móvel nacional)